



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E EMBARCAÇÃO DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA

2. JUSTIFICATIVA:

A motivação inicial parte das solicitações das Secretarias de Saúde, Educação, Administração e Obras, Viação, urbanismo e saneamento, conforme solicitação e Termo de Referência constantes dos autos.

Justifica-se a contratação para locação de veículos, equipamentos e embarcações diversas, para execução de diversas tarefas diárias e funções típicas da gestão pública municipal, suprimindo a demanda da falta de equipamentos, e ainda, em substituição aos que permanecem em manutenção.

Os equipamentos serão utilizados nas melhorias das estradas vicinais, rurais e vias não pavimentadas no perímetro urbano, bem como, nos serviços de pavimentação urbana, na limpeza e acero de margens de rodovias e áreas do município, realizados pela Prefeitura Municipal proporcionando aos munícipes acessibilidade e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória.

O município detém uma frota de máquinas envelhecida e em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente, o que justifica a contratação de estrutura complementar.

Possui ainda, frota de veículos leves insuficiente par atender à necessidade das diversas secretarias e fundos municipais, razão pela qual justifica a presente contratação no quantitativo indicado pelas Secretarias solicitantes.

Portanto, com o objetivo de resguardar o interesse público, atender a coletividade e manter a continuidade dos serviços públicos é imperiosa a presente contratação

A Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP justifica-se quando, em razão das características do serviço, houver necessidade de contratações frequentes (art. 3º, I do Decreto nº 7.892/2013), permitindo, desta forma, a possibilidade de maior economia de escala na execução de serviços para o período de doze, visando o aumento da eficiência administrativa e a celeridade da contratação.

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE I, DESTINADO A SERVIÇO SEMAS <i>Especificação: Veículo leve tipo caminhonete de carroce. cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, com até 03 (três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMAS.</i>	18,000	MÊS	9.233,33
2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE II, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMAS <i>Especificação: Veículo leve tipo caminhonete de carroce. cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, com até 03 (três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMAS.</i>	18,000	MÊS	9.233,33
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO I, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMAS <i>Especificação: Veículo leve tipo automóvel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros com até 3 (três) anos de uso, devidamente revisado licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMAS</i>	18,000	MÊS	6.166,66
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO II, DESTINADO A SERVIÇOS DA SEMAS <i>Especificação: Veículo leve tipo automóvel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros com até 3 (três) anos de uso, devidamente revisado licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMAS</i>	18,000	MÊS	6.166,66
5	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO BARCO COM TRIPULAÇÃO I - SEMAS <i>Especificação: Um Barco com fornecimento de tripulação, cozinha, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais até 100 Passageiros</i>	400,000	HORA	800,00
6	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO VOADEIRA, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMAS <i>Especificação: Barco tipo voadeira de alumínio ou fibra, capacidade de no mínimo 06(seis) pessoas sentadas, equipado com toldo de lona para proteção contra o sol e chuva, com infraestrutura equipamentos de segurança (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito) destinado a serviços da SEMAS</i>	600,000	HORA	376,66
7	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE I, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP	36,000	MÊS	9.233,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Especificação: Veículo leve tipo caminhonete de carroce, cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, com até 03 (três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da PMP.

8	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE II, DESTINADO SERVIÇO DA PMP	18,000	MÊS	9.233,33
---	--	--------	-----	----------

Especificação: Veículo leve tipo caminhonete de carroce, cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, com até 03 (três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da PMP.

9	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, BARCO TIPO VOADEIRA DESTINADO A SERVIÇO DA PMP	800,000	HORA	466,66
---	---	---------	------	--------

Especificação: barco tipo voadeira de alumínio ou fibra, capacidades para no mínimo 6 pessoas sentadas, equipada com toldo e lona para proteção contra sol e chuva; Infraestrutura e equipamentos de segurança (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação), destinado a serviços da PMP.

10	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO VOADEIRA II, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP	400,000	HORA	466,66
----	--	---------	------	--------

Especificação: Barco tipo voadeira de alumínio ou fibra, capacidade de no mínimo 06(seis) pessoas sentadas, equipada com toldo de lona para proteção contra o sol e chuva, com infraestrutura e equipamentos de segurança (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado) destinado a serviços da PMP.

11	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE I, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMED	18,000	MÊS	9.233,33
----	---	--------	-----	----------

Especificação: Veículo leve tipo camionete de carroceria, cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, com até 03 (três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMED.

12	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE II, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMED	18,000	MÊS	9.233,33
----	--	--------	-----	----------

Especificação: Veículo leve tipo camionete de carroceria, cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, com até 03 (três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço SEMED.

13	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, BARCO TIPO VOADEIRA DESTINADO A SERVIÇO DA SEMED	400,000	HORA	476,66
----	---	---------	------	--------

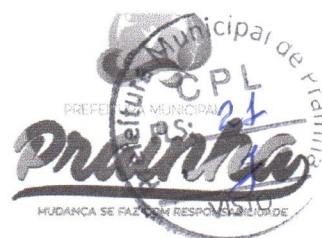
Ednelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Especificação: BARCO TIPO VOADEIRA de alumínio ou para atender às demandas da SEMED capacidades para mínimo 6 pessoas sentadas, equipada com toldo e lona, proteção contra sol e chuva; Infraestrutura e equipamento segurança (coletes salva-vidas para todos os passageiros tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação).

14	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, BARCO TIPO RECREIO DESTINADO A SERVIÇO DA SEMED	400,000	HORA	850,00
<i>Especificação: BARCO TIPO RECREIO de madeira de le atender às demandas da SEMED, capacidades para no mínimo 30 pessoas sentadas, capacidade total de até 40 toneladas, possuir banheiros, proteção contra sol e chuv. Infraestrutura e equipamentos de segurança (coletes sal vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarc. de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado conservação).</i>				
15	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE I, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMSA	18,000	MÊS	9.233,33
<i>Especificação: Veículo leve tipo camionete de carroceria, cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMSA, sem motorista.</i>				
16	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE II, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMSA	18,000	MÊS	9.233,33
<i>Especificação: Veículo leve tipo camionete de carroceria, cabine dupla, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade 05 (cinco) passageiros, com até 03(três)anos de uso, devidamente revisado e licenciado, órgão competente, destinado a serviço da SEMSA com motorista.</i>				
17	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO I, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMSA	10,000	MÊS	7.000,00
<i>Especificação: Veículo leve tipo automóvel, 4 portas, com condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros com até 3 (três) anos de uso, devidamente revisado licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMSA com motorista</i>				
18	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO II, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMSA	10,000	MÊS	6.166,66
<i>Especificação: Veículo leve tipo automóvel, 4 portas, com condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros com até 3 (três) anos de uso, devidamente revisado licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMSA, sem motorista.</i>				
19	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO III, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMSA	10,000	MÊS	6.166,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Especificação: Veículo leve tipo automóvel, 4 portas, cor condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros, devidamente revisado licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMSA, sem motor.

20	LOCAÇÃO DE LANCHAS TIPO VOADEIRA I, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMSA	700,000	HORA	383,33
<i>Especificação: Especificação: que abrigue no mínimo 6 passageiros devidamente sentados, revisado licenciado, órgão competente, destinado a serviço da SEMSA.</i>				
21	LOCAÇÃO DE LANCHAS TIPO VOADEIRA II, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMSA	700,000	HORA	383,33
<i>Especificação: Especificação: que abrigue no mínimo 6 passageiros devidamente sentados, revisado licenciado, órgão competente, destinado a serviço da SEMSA.</i>				
22	LOCAÇÃO DE LANCHAS TIPO VOADEIRA, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMSA.	700,000	HORA	363,33
<i>Especificação: Transportar paciente, que abrigue no mínimo 6 passageiros, para prestação de serviços de traslado de paciente. Voadeira coberta e revisado licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMSA.</i>				
23	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO I, CAP. 3 A 5 TON., DESTINADO A SERVIÇO DA PMP	18,000	MÊS	11.000,00
<i>Especificação: Veículo Caminhão, carroceria aberta, capacidade para 3 a 5 toneladas, em bom estado de conservação e que possua os equipamentos, devidamente revisado e licenciado no órgão competente.</i>				
24	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO I, CAP. 6 A 10 TON., DESTINADO A SERVIÇO DA PMP	18,000	MÊS	13.266,66
<i>Especificação: Veículo pesado tipo caminhão, carroceria aberta, capacidade para 6 a 10 toneladas, em bom estado de conservação e que possua os equipamentos, devidamente revisado e licenciado no órgão competente.</i>				
25	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO I, CAP. 13 A 15 TON., DESTINADO A SERVIÇO DA PMP	18,000	MÊS	14.433,33
<i>Especificação: Veículo pesado tipo caminhão, carroceria aberta, capacidade para 13 a 15 toneladas, em bom estado de conservação e que possua os equipamentos, devidamente revisado e licenciado no órgão competente.</i>				
26	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO II, CAP. 13 A 15 TON., DESTINADO A SERVIÇO DA PMP	18,000	MÊS	14.433,33
<i>Especificação: Veículo pesado tipo caminhão, carroceria aberta, capacidade para 13 a 15 toneladas, em bom estado de conservação e que possua os equipamentos, devidamente revisado e licenciado no órgão competente.</i>				
27	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA I, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP	18,000	MÊS	14.000,00

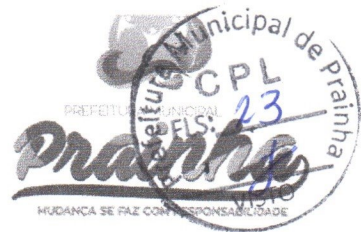
Edando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Especificação: Caminhão 6x4, equipado com caçamba basculante com capacidade de carga de 10m³, motor a c equipado com todos os acessórios de segurança e no m. 05 (cinco) anos de uso.

28	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA II, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP	18,000	MÊS	14.000,00
<i>Especificação: Caminhão 6x4, equipado com caçamba basculante com capacidade de carga de 10m³, motor a c equipado com todos os acessórios de segurança e no m. 05 (cinco) anos de uso.</i>				
29	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA III, DESTINADO A SERVIÇOS DA PMP	18,000	MÊS	14.000,00
<i>Especificação: Caminhão 6x4, equipado com caçamba basculante com capacidade de carga de 10m³, motor a c equipado com todos os acessórios de segurança e no m. 05 (cinco) anos de uso.</i>				
30	LOCAÇÃO DE PÁ CARRAGADEIRA I, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP	600,000	HORA	500,00
<i>Especificação: Pá Carregadeiras sobre Rodas, com até 5 anos de uso, equipada com motor diesel, com Concha p. capacidade 2,5 ou + de carga de material, e acessórios c segurança /Terraplenagem.</i>				
31	LOCAÇÃO DE PÁ CARRAGADEIRA II, DESTINADOS A SERVIÇO DA PMP	400,000	HORA	500,00
<i>Especificação: Pá Carregadeiras sobre Rodas, com até 5 anos de uso, equipada com motor diesel, com Concha p. capacidade 2,5 ou + de carga de material, e acessórios c segurança /Terraplenagem.</i>				
32	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO TRATOR ESTEIRA I, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP	800,000	HORA	580,00
<i>Especificação: Trator Esteira Tipo D6 ou similar, motor d. até 15 anos de uso</i>				
33	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO TRATOR ESTEIRA II, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP	800,000	HORA	580,00
<i>Especificação: Trator esteira, tipo D6 ou similar, motor di até 15 anos de uso</i>				
34	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO BARCO COM TRIPULAÇÃO II, DESTINADO A SERVIÇO DA PMP	800,000	HORA	766,66
<i>Especificação: Um Barco com fornecimento de tripulação cozinha, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozi material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências lega até 100 Passageiros;</i>				
35	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC, DESTINADOS A SERVIÇO DA PMP	600,000	HORA	420,00

Eduardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Especificação: Escavadeira sobre rodas, com até 10 anos de uso, equipada com motor diesel, com concha para capacidades 2.100 ou + de carga de material, e acessórios segurança/Terraplenagem

36	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE I, DESTINADO A SERVIÇO DA SEMMA	18,000	MÊS	9.233,33
----	--	--------	-----	----------

Especificação: Veículo tipo caminhonete de carroceria, com dupla, tração 4x4, com ar-condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05(cinco) pessoas, com até 03(três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente destinado a serviço da SEMMA.

37	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVE TIPO MOTOCICLETA DESTINADO A SERVIÇO DA SEMMA	18,000	MÊS	3.300,00
----	--	--------	-----	----------

Especificação: Veículo leve tipo motocicleta, com até 03(três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMMA.

38	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO MOTOCICLETA II DESTINADO A SERVIÇOS DA SEMMA	18,000	MÊS	3.300,00
----	---	--------	-----	----------

Especificação: Veículo leve tipo motocicleta, com até 03(três) anos de uso, devidamente revisado e licenciado no órgão competente, destinado a serviço da SEMMA.

39	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, TIPO VOADEIRA DESTINADO A SERVIÇO DA SEMMA	400,000	HORA	843,33
----	---	---------	------	--------

Especificação: Barco voadeira de alumínio ou fibra, capacidade para no máximo 10 pessoas sentadas, equipada com toldo e lona para proteção contra sol e chuva, infraestrutura equipamentos de segurança (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com normas vigentes em perfeito estado de conservação). Destinado a serviço da SEMMA.

3.1. Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos já que o mesmo ocorrerá através da modalidade de Pregão Eletrônico SRP.

3.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.2.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;

3.2.3. Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

3.2.4. Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

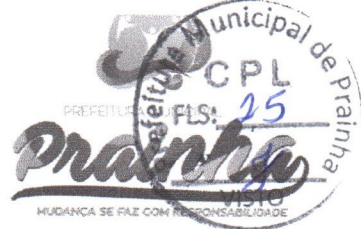
Edando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



3.2.5. Decreto nº 10.024/2019, e legislação em vigor, que regulamenta o PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

3.2.6. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Fornecer o equipamentos/veículos em conformidade com o item 3 deste Termo de Referência;

4.2. O(s) veículo(s) deve(m) estar licenciados e com pagamento em dia.

4.3. Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;

4.4. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

4.5. Submeter-se à fiscalização da PMP, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do gênero, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

4.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da PMP;

4.7. As manutenções dos veículos/maquinários deverão ocorrer periodicamente segundo orientação do fabricante e correrão às custas do LOCADOR contratante.

4.8. O Licitante deverá possuir estabelecimento dentro de um raio razoável de pelo menos 15 km (quinze quilômetros) da sede da Prefeitura Municipal de Prainha/PA para manutenção e operação.

4.9. O local servirá para armazenar os bens, caso não haja disponibilidade na garagem da Prefeitura devido a quantidade demandada, bem como para realização das manutenções preventivas e corretivas nos veículos/maquinários.

4.10. In caso, ainda que não estejam em serviço, desde que locados, os bens estacionados no estabelecimento do locador deverão estar à disposição da Administração Pública 24h (vinte e quatro horas).

4.11. A locação não poderá ser interrompida, portanto, quando o veículo/maquinário necessitar de reparo ou manutenção periódica, o bem deverá ser substituído assim que entregue ao locador contratante, até que seja finalizado o serviço correspondente.

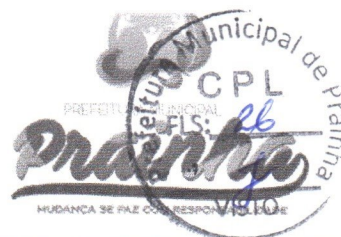
4.12. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



- 4.13. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 4.14. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o projeto e seu cronograma;
- 4.15. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 4.16. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 4.17. Responder pelos danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura, Secretarias e Departamentos vinculados ou a terceiros, como no caso dos participantes do projeto, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal;
- 4.18. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedades pública ou privada onde esteja sendo executado o projeto, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a prestação do serviço do objeto;
- 4.19. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário ou que interrompa a execução do objeto;
- 4.20. Manter-se, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 4.21. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 4.22. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.23. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os veículos locados.
- 4.24. O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
- 4.25. **A empresa deverá possuir Certificação Digital da empresa para assinatura do contrato.**
- 4.26. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (PMP)

- 5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através de servidor público indicado pela Prefeitura Municipal de Prainha, que emitiu a requisição na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



- 5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;
- 5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 6.1. O fornecimento dos equipamentos/veículos será imediato de acordo com as necessidades da PMP/ Secretarias;
- 6.2. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento da despesa será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo de serviços executados no mês, em moeda-corrente, até o 30(trinta) dias do mês subsequente àquele em que foi efetuada a prestação dos serviços por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, mediante apresentação de Notas Fiscais Eletrônica/Faturas e recibo para cada Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, a nota será "Atestada a execução" feito pelo fiscal do contrato, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se a prestação dos serviços atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.2. Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá protocolar na PMP, Nota Fiscal/Fatura, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de referência, especificando os gêneros alimentícios e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada pela Prefeitura Municipal de Prainha.
- 7.3. Na elaboração da Nota Fiscal/Fatura correspondente, a Contratada fará constar o quantitativo do produto adquiridos, o somatório total dos valores correspondentes praticados no contrato.
- 7.4. Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.
- 7.5. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



7.6. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

7.7. Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

7.8. Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos veículos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Para fiscalização do contrato administrativo, a Unidade Requisitante designará Servidor que será nomeado para esta finalidade;

8.2. O servidor irá acompanhar os trabalhos desenvolvidos e atestar a medição de execução conforme cronograma;

8.3. O fiscal terá a obrigação de notificar a empresa sobre qualquer irregularidade ou desconformidade na execução;

8.4. O fiscal deverá atestar as notas de execução que deverão estar acompanhadas do boletim de medição.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A Despesa de que trata o objeto ficará a cargo da seguinte dotação orçamentaria, Exercício 2022:

2 - Prefeitura Municipal de Prainha

02.01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.003.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.02 - Secretaria de Administração de Prainha

04.122.0002.2.009.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.03 - Secretaria Municipal de Agricultura de Prainha

20.122.0002.2.065.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Eduardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



**02.04 - Secretaria de Viação, Obras, Transp. e Urbanismo de Prainha
04.122.0002.2.074.0000 - Manutenção da Secretaria de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo**

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.05 - Secretaria Municipal de Finanças de Prainha

04.123.0039.2.077.0000 - Manutenção da Secretaria de Finanças

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Prainha

18.122.0002.2.091.0000 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.07 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Prainha

13.392.0002.2.097.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3 - Fundo Municipal de Educação de Prainha

03.01 - Fundo Municipal de Educação de Prainha

12.122.0002.2.016.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 - Fundo Municipal de Saúde de Prainha

04.01 - Fundo Municipal de Saúde de Prainha

10.122.0002.2.031.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5 - Fundo Mun. de Assist. Social de Prainha

05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha

08.122.0002.2.046.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0015.2.062.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6 - Fundo de Educação Básica de Prainha

06.01 - Fundo de Educação Básica de Prainha – FUNDEB

12.361.0007.2.079.0000 - Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

10.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e legislação em vigor.

Prainha, 06 de maio de 2022.

Autorizado por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Edmundo

EDMUNDO AMARAL PIGARILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO